

PORTARIA n° 239/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 de OUTUBRO de 2019**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **ERIVALDO DE CAMPOS** – matrícula 167, período aquisitivo 02/01/2017 A 02/01/2018.

- **JUCIARA DAYDE DA SILVA** – matricula – 11947-1, período aquisitivo 20/02/2018 A 19/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 03 de outubro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal